



## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB

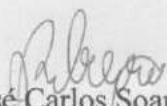
Item 45, Anexo I da Resolução TC Nº 27/2017.

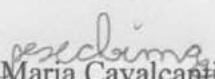
A conta FUNDEB iniciou 2017 com saldo bancário de R\$ 357.035,50, durante o exercício de 2017 ingressou na conta do FUNDEB o valor de R\$ 17.323.321,50, mais R\$ 87.989,44, referente a rendimentos de aplicação financeira, totalizando R\$ 17.768.345,99. Deste valor foram aplicados o total de R\$ 16.303.009,15, ficando um saldo para o exercício seguinte de 1.465.336,84, que se encontra depositado na conta específica do FUNDEB.

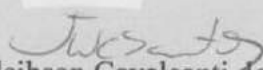
Do valor da despesa acima, foi destinado a quantia de R\$ 12.527.111,85, para remuneração dos profissionais do ensino, representando 71,95% do valor recebido do FUNDEB que foi R\$ 17.411.310,49.

Considerando as aplicações dos recursos do FUNDEB, conforme está exposto acima, em conformidade com o RREO, do último bimestre de 2017 e com a documentação apresentada a esse Conselho, somos de parecer favorável pela aprovação da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB em nosso município no exercício de 2017.

João Alfredo, 02 de fevereiro de 2018.

  
José Carlos Soares Ribeiro  
Presidente

  
Micheline Maria Cavalcanti de Lima  
Vice-presidente

  
José Waldeibson Cavalcanti dos Santos  
Conselheiro



## Ministério da Educação

Fundo Nacional de Desenvolvimento  
da Educação  
Diretoria de Gestão de Fundos  
e Benefícios

**SIOPE** SISTEMA DE INFORMAÇÕES  
SOBRE ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO  
Assine em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95e1c84b-0890-4776-aa5e-ee783a6c645f

### Identificação:

Unidade Federada: Pernambuco  
Município: 260810 - João Alfredo  
Período: 2017 Anual  
CNPJ: 11.097.359/0001-45  
Número do recibo: 124232-1

---

Declaramos, para os devidos fins, que as informações apresentadas estão em conformidade com o Balanço Geral do Município de João Alfredo - PE.

---

Formulário SIOPE 2017 Anual entregue com sucesso em 01/02/2018 às 16:07:35.

---

Prefeito

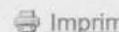
---

Contador

### **Informações:**

Para validar a autenticidade deste recibo, entrar no site [www.fn.de.gov.br](http://www.fn.de.gov.br) e acessar a opção "Validar Recibo de Transmissão" no link do SIOPE.

**Código Validação:** CA56AA.721C40.9F1674.48461D.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO  
Acesse em: https://stc.ice.pe.gov.br/validar/validarDocumento.html?Codigo=documento:9616840-0890-4776-4a5e-ee738a0c0a5f

**João Alfredo-PE**  
**Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas com o Fundo de Manutenção e**  
**Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do**  
**Período de Referência: 6º Bimestre/2017**

Valores em R\$ 100

<u>RECEITAS DO FUNDEB</u>	<u>RECEITA REALIZADA</u>
<b>1- RECEITAS</b>	<b>17.411.310,99</b>
1.1- Transferências de Recursos do FUNDEB - código 4.17.24.01.00.00	15.401.707,99
1.2- Complementação da União ao FUNDEB - código 4.17.24.02.00.00	1.921.613,66
1.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB - código 4.13.25.01.02.00	87.989,34

<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>	<u>DESPESA EMPENHADA</u>
<b>2- Pagamento dos Profissionais do Magistério</b>	<b>12.527.111,65</b>
2.1- 361 - Ensino Fundamental	10.847.148,88
2.2- 365 - Ensino Infantil	1.679.963,77
2.2.1- 365 - Ensino Infantil (Creche)	641.131,99
2.2.2- 365 - Ensino Infantil (Pré-Escola)	1.038.832,88
<b>3- Outras Despesas</b>	<b>4.111.232,11</b>
3.1- 361 - Ensino Fundamental	4.103.382,11
3.2- 365 - Ensino Infantil	7.850,00
3.2.1- 365 - Ensino Infantil (Creche)	0,00
3.2.2- 365 - Ensino Infantil (Pré-Escola)	7.850,00
<b>4- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)</b>	<b>16.638.343,86</b>

<u>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</u>	<u>VALOR</u>
<b>5- Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem disponibilidade Financeira de Recursos do FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
5.1- Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem disponibilidade Financeira de Recursos do FUNDEB – 60%	0,00
5.2- Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino – 40%	0,00
<b>6- Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
6.1 - Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB – 60%	0,00
6.2 - Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB – 40%	0,00
<b>7- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (5 + 6)</b>	<b>0,00</b>

<u>LIMITES DE APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA</u>	<u>VALOR</u>
8- Mínimo de 60% - Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício (60% de (1 – 5.1 – 6.1))	10.446.786,29
9- Máximo de 40% - Demais Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (40% de (1 – 5.2 – 6.2))	6.964.524,20

**TOTAL APLICADO**

**PERCENTUAL**

10- Mínimo de 60% - Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício $(((2 - 5.1 - 6.1) / 1) \times 100\%)$	71,6%
11- Máximo de 40% - Demais Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $(((3 - 5.2 - 6.2) / 1) \times 100\%)$	23,6%

**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

**FUNDEB**

12- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	357.035,00
13- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	17.323.321,55
14- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	16.303.009,55
14.1- Orçamento do Exercício	16.303.009,55
14.2- Restos a Pagar	0,00
15- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	87.989,44
16- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.465.336,44
17- (+) AJUSTES	51.030,44
17.1- Retenções	51.006,71
17.2- Conciliação Bancária	23,73
18- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.516.367,88

Fonte: Balanço do Município.

Nota: As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

Contador / CRC

Prefeito Municipal



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO  
 Acesso em: https://sede.icepe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento: 95e1c84b-0890-4776-aa5e-ee733a6c645f



**Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

João Alfredo - PE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 100

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)		% (c) = (b/a) x 100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.608.626,33</b>		<b>2.480.497,30</b>	<b>68,73</b>
<b>1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU</b>	<b>0,00</b>	<b>185.000,00</b>		<b>72.281,05</b>	<b>39,07</b>
1.1.1- IPTU	0,00	150.000,00		46.800,26	31,19
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	35.000,00		25.480,79	72,80
<b>1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos- ITBI</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1,66</b>
1.2.1- ITBI	0,00	40.000,00		1.000,00	2,50
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	20.000,00		0,00	0,00
<b>1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.928.360,65</b>		<b>1.457.967,37</b>	<b>75,60</b>
1.3.1- ISS	0,00	1.908.360,65		1.453.854,20	76,18
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	20.000,00		4.113,17	20,56
<b>1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	<b>0,00</b>	<b>1.435.265,68</b>		<b>949.248,88</b>	<b>66,13</b>
<b>1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.5.1- ITR	0,00	0,00		0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>30.260.000,00</b>		<b>28.861.246,99</b>	<b>95,37</b>
2.1- Cota-Parte FPM	0,00	24.400.000,00		22.934.365,62	93,99
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	22.700.000,00		21.044.126,98	92,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	900.000,00		935.105,84	103,90
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	800.000,00		955.132,80	119,39

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO  
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/validaDoc.seam?codigo\_documento=95e1884b-0890-4776-8a5e-ce733a06945f

2.2- Cota-Parte ICMS,	0,00	4.500.000,00	5.470.992,81	121,57
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	0,00	15.000,00	11.185,08	48,57
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	40.000,00	19.329,87	48,32
2.5- Cota-Parte ITR	0,00	5.000,00	970,22	19,40
2.6- Cota-Parte IPVA	0,00	1.300.000,00	424.403,39	32,64
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>0,00</b>	<b>33.868.626,33</b>	<b>31.341.744,29</b>	<b>92,53</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS
		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	40.000,00	20.037,04	50,09
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	2.540.000,00	2.331.889,52	91,77
5.1- Transferências do Salário-Educação	0,00	1.100.000,00	753.956,95	68,44
5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	20.000,00	1.260,00	6,30
5.3- Transferências Diretas PNAE	0,00	1.000.000,00	896.239,60	89,62
5.4- Transferências Diretas PNATE	0,00	400.000,00	363.812,24	90,95
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	305.950,47	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	10.670,26	53,35
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.300.000,00	314.505,00	24,19
6.1- Transferências de Convênios	0,00	1.300.000,00	314.505,00	24,19
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	1.100.000,00	242.100,00	22,00
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>0,00</b>	<b>4.980.000,00</b>	<b>2.908.531,56</b>	<b>58,40</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS
		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>5.712.000,00</b>	<b>5.392.272,33</b>	<b>94,40</b>
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	0,00	4.540.000,00	4.206.895,52	92,66
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	0,00	900.000,00	1.094.198,63	121,57
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00	3.000,00	2.236,92	74,56
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	0,00	8.000,00	3.866,02	48,32

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO  
 Acesso em: https://pse.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\_documento=95618849-0890-4176-ade-ee733ac0c65f





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO  
 Acesso em: https://eicivice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 95e1c84b-0890-4776-adee-ee73386cc645

10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	1.000,00	194,03
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	0,00	260.000,00	84.881,21
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	0,00	19.580.000,00	17.411.310,49
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	16.000.000,00	15.401.707,29
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	3.500.000,00	1.921.613,76
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	80.000,00	87.989,44
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>0,00</b>	<b>10.288.000,00</b>	<b>10.009.434,96</b>

**ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB**

**DESPESAS DO FUNDEB**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	0,00	14.272.671,43	12.527.111,85	87,76	12.527.111,85	87,76	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	1.911.451,29	1.679.963,77	87,88	1.679.963,77	87,88	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	12.361.220,14	10.847.148,08	87,75	10.847.148,08	0,00	0,00
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	0,00	4.711.659,60	4.111.232,01	87,25	4.111.232,01	87,25	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	46.500,00	7.850,00	16,88	7.850,00	16,88	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	4.665.159,60	4.103.382,01	87,95	4.103.382,01	87,95	0,00
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>0,00</b>	<b>18.984.331,03</b>	<b>16.638.343,86</b>	<b>87,64</b>	<b>16.638.343,86</b>	<b>87,64</b>	<b>0,00</b>

**DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB**

	Valor
<b>16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
<b>17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>	<b>0,00</b>

**INDICADORES DO FUNDEB**

	Valor
<b>19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)</b>	1
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100%	71,95
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100%	23,61
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%	4,44

**CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE**

20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 2

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
<b>22- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	0,00	2.836.136,78	2.458.029,44	86,66	2.458.029,44	86,66	
22.1 - Creche	0,00	641.131,69	641.131,69	100,00	641.131,69	100,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	641.131,69	641.131,69	100,00	641.131,69	100,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2- Pré-escola	0,00	2.195.005,09	1.816.897,75	82,77	1.816.897,75	82,77	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	1.316.819,60	1.046.682,08	79,48	1.046.682,08	79,48	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	878.185,49	770.215,67	87,70	770.215,67	87,70	
<b>23- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	0,00	21.334.253,94	18.634.980,46	87,34	18.634.980,46	87,34	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	17.026.379,74	14.950.530,09	87,80	14.950.530,09	87,80	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	4.307.874,20	3.684.450,37	85,52	3.684.450,37	85,52	0,00
<b>24- ENSINO MÉDIO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>25- ENSINO SUPERIOR</b>	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>27- OUTRAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>0,00</b>	<b>24.185.390,72</b>	<b>21.093.009,90</b>	<b>87,21</b>	<b>21.093.009,90</b>	<b>87,21</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO  
 Acesso em: https://cfdp.cfdp.gov.br/epi/validaDoc.seg Codigo do documento: 956184b-0890-4776-aa5cee733a0645f





**DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL**

Val

29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	10.009,70
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.921.613,77
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	87.984,40
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)	437.428,38
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) <sup>6</sup>	12.456.466,95
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) <sup>6</sup>	8.636.543,33
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% <sup>5</sup>	27,56

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	1.469.867,97	1.201.042,19	81,71	1.201.042,19	81,71	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	1.149.914,51	1.013.256,51	88,11	1.013.256,51	88,11	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	2.619.782,48	2.214.298,70	84,52	2.214.298,70	84,52	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	0,00	26.805.173,20	23.307.308,60	86,95	23.307.308,60	86,95	0,00
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>					<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>CANCELADO EM 2017(g)</b>	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					1.540.446,61	437.428,38	
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					971.480,31	314.024,47	
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					568.966,30	123.403,91	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO  
 Acesso em: http://s://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?semCodigo=documento:95e1840-0890-4776-aa5e-e783a6c645f1

<u>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</u>	FUNDEB	SALÁRIO EDUC
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	357.035,50	369.000,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	17.323.321,05	753.956,99
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	16.303.009,15	1.127.564,22
48.1- Orçamento do Exercício	16.303.009,15	1.127.564,22
48.2- Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	87.989,44	5.200,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.465.336,84	1.435,55
51- (+) AJUSTES	51.030,24	0,00
51.1- Retenções	51.006,91	0,00
51.2- Conciliação Bancária	23,33	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.516.367,08	1.435,55

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:

<sup>1</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup>Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup>Caput do art. 212 da CF/1988.

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11º, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup>Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre